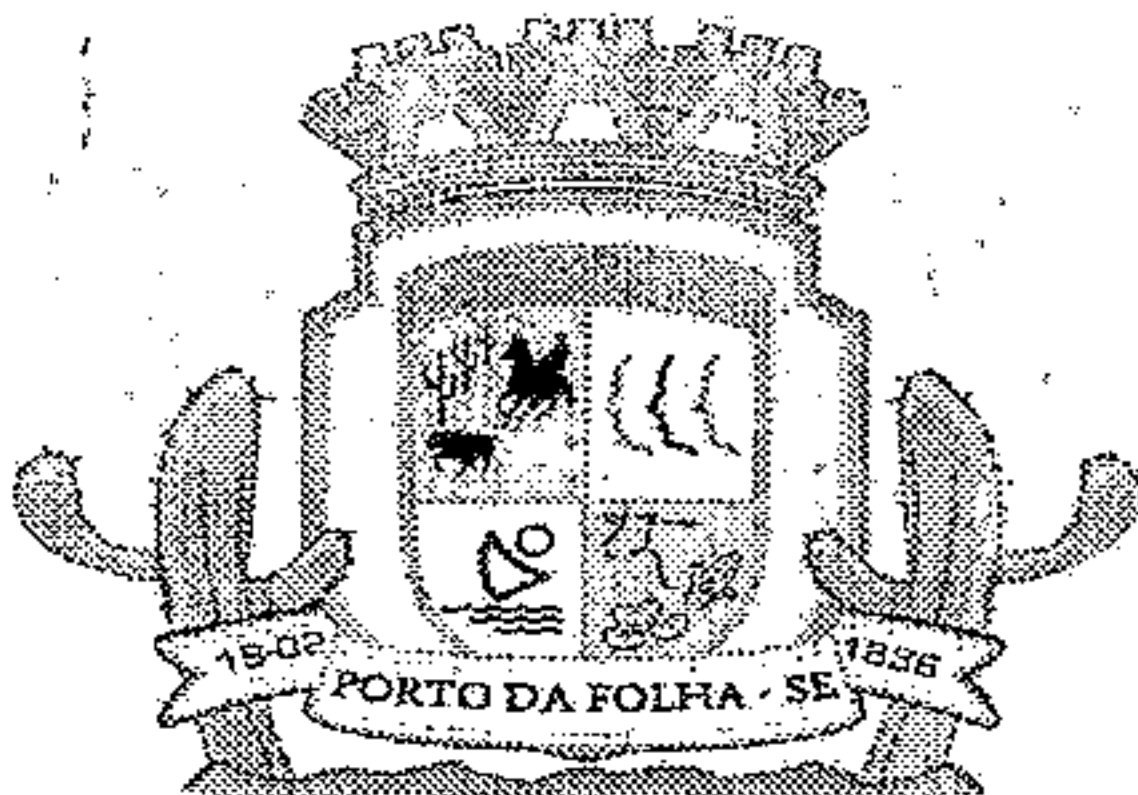
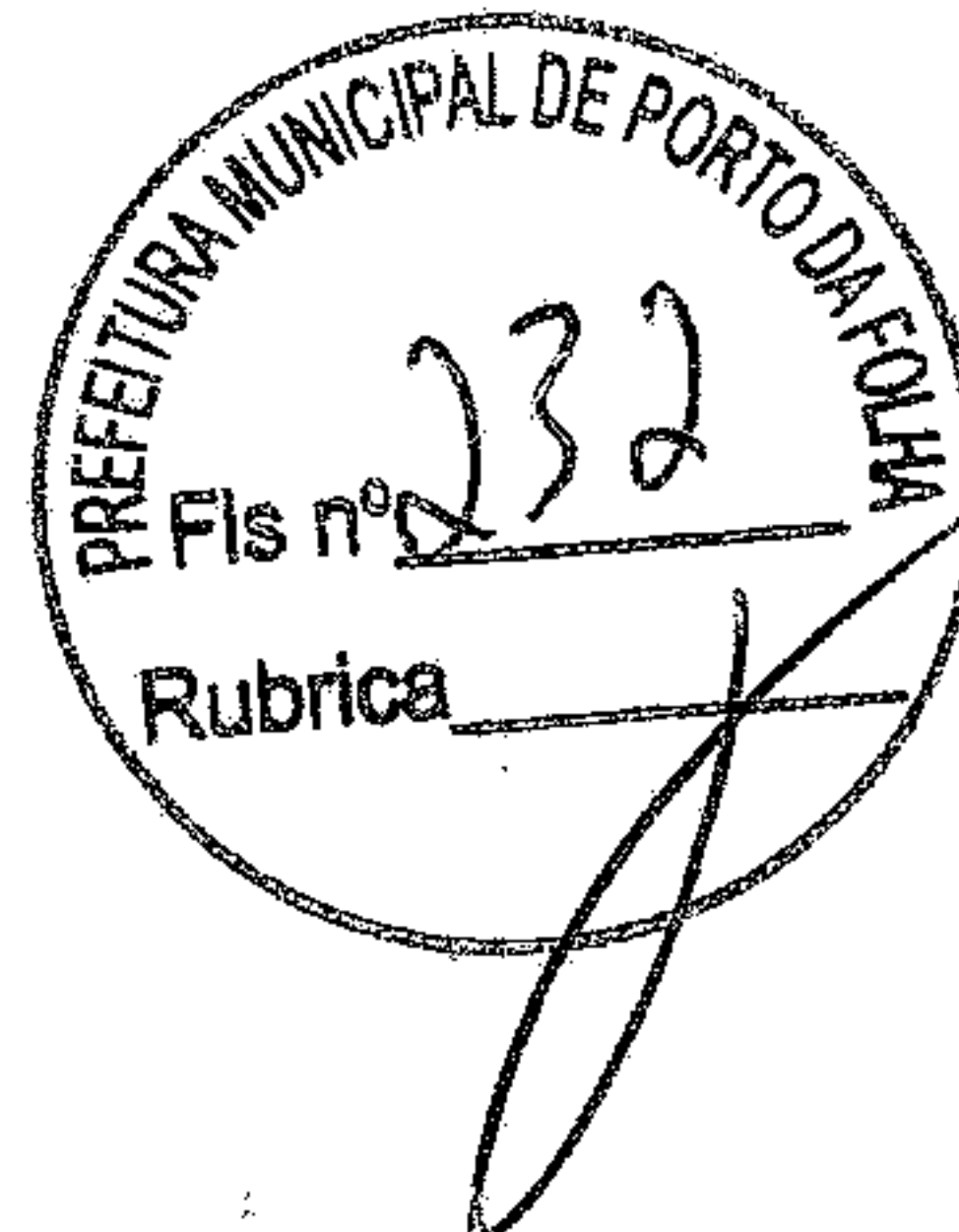




**ESTADO DE SERGIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa FERNANDA BARRETO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, como segue:

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, localizada à Rua: Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809 – Centro, CEP 49.800- 000, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 14.862.038/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr.º **ELITON LIMA GOIS**, portador do CPF sob nº 001.093.235-64 e RG sob nº 1161608 SSP/SE, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual realizada no dia 09 de outubro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja empresa possuía a razão social como FERNANDA BARRETO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, passando a ser denominada a razão social como BARRETO FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 52.860.294/0001-25, sediada na Rua Padre Nestor Sampaio, nº. 140, Cep: 49.045-015, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE doravante denominada parte **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a **Sra. FERNANDA FEITOZA BARRETO**, portadora CPF: 018.XXX.205-13 e RG: 3.XXX.150-X SSP/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Porto da Folha (SE) em 02 de fevereiro de 2026.

X

ELITON LIMA GOIS
Secretário Municipal de Saúde